

## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023**

### **IDENTIFICAÇÃO**

Município: Westfália

Resolução do Conselho que aprovou o Plano Municipal de Saúde PMS:

Resolução 8.1 de 05 de outubro de 2021

Número da ata e data da reunião do Conselho que aprovou o PMS: Ata 112/2021 de 05 de outubro de 2021.

Coordenadoria/Região de Saúde: 16ª

Endereço da Prefeitura: Rua Leopoldo Fiegembaum, 488

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde: Rua Professor Henrique Driemeyer, 301

Código do IBGE: 432377

CNPJ do Fundo: 1197568/00001-85

Prefeito Municipal: Joacir Antônio Docena

Secretária Municipal da Saúde: Simone Heemann

### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

Simone Heemann – Secretária Municipal de Saúde

Alexandre Santos Nunes – Enfermeiro e Coordenador da Unidade Básica de Saúde

Ana Paula Goldmeyer – Técnica em enfermagem

Adriano Barth – Coordenador da Equipe de Saúde Bucal

Agnes Hamester – Dentista

Marise dos Santos Aguiar – Nutricionista

Franscine Richter – Farmacêutica

## **DIRETRIZES E OBJETIVOS – PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

Este item se refere ao Plano Municipal de Saúde, tem como finalidade apenas nortear a elaboração das ações detalhadas, a partir dos Diretrizes e Objetivos.

**Diretriz 1 - Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento tripartite, de forma descentralizada e regionalizada, visando à promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.**

**Objetivo 1:** Promover saúde diretamente para o cidadão

Meta do Plano Municipal de Saúde:

### **1- Manter zerada a taxa de mortalidade infantil no município**

Total Nascidos Vivos 2022	Óbitos infantis
22	1

Ação Detalhada:

- Garantir atendimento pré-natal para as gestantes (e companheiros) do município, com no mínimo de sete consultas durante o período gestacional;
- Manter profissional pediatra com atendimento mínimo de três turnos semanais, totalizando dez horas semanais;

Meta do Plano Municipal de Saúde:

### **2- Manter zerado o número de óbitos maternos no município**

Óbitos Maternos	0
-----------------	---

Ação Detalhada:

- Manter ginecologista atendendo na UBS em 3 turnos semanais, totalizando doze horas de atendimento
- Manter a coleta de material do exame citopatológico para a população selecionada, bem como o encaminhamento do material coletado ao laboratório de referência indicado pela regional de saúde

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**3- Manter zerado o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade**

Total Sífilis Congênita	0
-------------------------	---

Ação Detalhada:

- Garantir atendimento pré-natal para as gestantes (e companheiros) do município, com no mínimo de sete consultas durante o período gestacional;

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**4- Manter zerado o número de casos de Aids em menores de 5 anos de idade.**

Casos de Aids em menores de 5 anos de idade	0
---	---

Ação Detalhada:

- Manter a distribuição de métodos contraceptivos para a população, conforme demanda e orientação;

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**5- Manter zerada a taxa de mortalidade por HIV-Aids**

Taxa de mortalidade HIV-AIDS	1
Porcentagem	0,03

Ação Detalhada:

- Manter a distribuição de métodos contraceptivos para a população, conforme demanda e orientação;

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**6- Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) ocasionados pela diabetes e demais doenças respiratórias crônicas.**

Total internações (ano)	Óbitos
50	12
Porcentagem	0,7
Total Habitantes nessa faixa etária	1654

Ação Detalhada:

- Manter a realização de encontros semestrais de Grupos de Educação e Saúde voltados para pacientes com hipertensão e diabetes;
- Organizar Grupo de Educação e Saúde de Apoio Nutricional e Psicológico e Atividade Física com dois encontros anuais;

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**7- Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta, idosos, crianças e adolescentes**

Ação Detalhada:

- Manter o atendimento agendado de pacientes com encaminhamento médico
- Realizar em parceria com a escola, atividades destinadas à orientação dos alunos quanto à saúde

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**8- Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da APS**

Ação Detalhada:

- Manter o atendimento agendado de pacientes com encaminhamento médico e avaliação nutricional se necessário

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**9- Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família**

Bolsa Família	100%
---------------	------

Ação Detalhada:

- Manter a orientação das Agentes Comunitárias de Saúde na busca ativa dos beneficiários do programa Bolsa Família;
- Realizar o acompanhamento nutricional das famílias através do monitoramento dos dados constantes no sistema de gestão em saúde, e com a realização de avaliação semestral.

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**10- Realizar a totalidade dos exames complementares necessários para investigação de doenças identificadas na triagem neonatal (teste do pezinho)**

Teste Pezinho	100%
---------------	------

Ação Detalhada:

- Manter a realização de coleta e encaminhamento do material para a realização do Teste do Pezinho;
- Garantir a oferta de uma consulta mensal no primeiro ano de vida do nascituro;

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**11- Ampliar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade**

Ação Detalhada:

- Manter a sala de vacinas em funcionamento com profissional disponível para atendimento e toda a infraestrutura dentro dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde, disponível durante 40 horas semanais;
- Realizar campanhas de atualização das vacinas conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Orientar as Agentes Comunitárias de Saúde para a busca ativa de pacientes que necessitem de vacinação

Meta do Plano Municipal de Saúde:

## **12- Ampliar a cobertura vacinal da Campanha Nacional**

Ação Detalhada:

- Realizar campanhas de atualização das vacinas conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde
- Orientar as Agentes Comunitárias de Saúde para a busca ativa de pacientes que necessitem de vacinação

Meta do Plano Municipal de Saúde:

## **13- Reduzir o percentual de risco médio e alto de transmissão de doenças pelo Aedes aegypti**

Ação Detalhada:

- Manter um profissional concursado em 40 horas semanais com a função de Agente de Combate à Endemias
- Manter a realização as ações de monitoramento e fiscalização conforme orientado pelo Ministério da Saúde

**Objetivo 2:** Fortalecer o trabalho e a educação em saúde

Meta do Plano Municipal de Saúde:

## **1- Produzir e implantar instrumentos de diretrizes clínicas e de organização de processo de trabalho da Atenção Primária de Saúde**

Ação Detalhada:

- Fornecer transporte aos profissionais que necessitem para a frequência em cursos, reuniões, encontros, seminários ou outras atividades destinadas ao aprimoramento dos processos de trabalho
- Realizar manutenções periódicas do espaço físico, garantindo mobiliário, equipamentos e instalações adequadas aos trabalhos desenvolvidos
- Manter profissional capacitado para o envio e monitoramento de informações destinadas ao Ministério da Saúde, contendo as informações da produtividade e da qualidade ao atendimento da saúde;
- Manter suporte técnico disponível para a correta alimentação dos sistemas de informações destinadas ao Ministério da Saúde

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**2- Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.**

Ação Detalhada:

- Manter a contratação de profissional psicólogo com carga horária mínima de vinte horas semanais.
- Realizar ações nas escolas com ênfase nesses assuntos

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**3- Propor e consolidar o dispositivo Rede de Atenção Psicossocial - RAPS-Escola como estratégia de educação para fortalecimento da Rede de Atenção em Saúde Mental**

Ação Detalhada:

- Atender as pessoas com diferentes necessidades por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e vinculações das pessoas aos pontos de atenção da rede

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**4- Promover ações descentralizadas de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social**

Ação Detalhada:

- Aprimorar a gestão do SUS e qualificar os serviços, os programas e projetos destinados a saúde

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**5- Promover a participação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS em cursos de qualificação**

Ação Detalhada:

- Garantir a participação dos profissionais de saúde em eventos, cursos, palestras ou outras atividades voltadas ao seu aprimoramento profissional
- Fornecer transporte aos profissionais que necessitem para a frequência em cursos, reuniões, encontros, seminário ou outras atividades destinadas ao aprimoramento dos processos de trabalho;
- Fornecer diárias aos profissionais de saúde, mediante solicitação e comprovação, quando participarem de reuniões, encontros, seminários ou outras atividades destinadas ao aprimoramento dos processos de trabalho;

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**6- Ofertar qualificações com ênfase na valorização e no desenvolvimento do servidor público municipal**

Ação Detalhada:

- Ampliar a participação dos profissionais em programas de qualificação necessários ao bom desenvolvimento de seu trabalho, com a participação em capacitações e programas de educação continuada

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**7- Implantar estratégia de monitoramento sistemático das condições de saúde dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde**

Ação Detalhada:

- Garantir um estado de completo bem-estar físico, mental e social aos colaboradores

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**8- Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SMS, com os cargos de: 1 pediatra (16 hrs semanais), 1 psiquiatra (10 hrs semanais), 1 técnico de enfermagem ( 40 hrs semanais), 1 enfermeiro ESF ( 40 hrs semanais), 1 médico ESF ( 40 hrs semanais) , 2 recepcionistas ( 40 hrs semanais) e 1 faxineira ( 40 hrs semanais), 1 ACS ( 40 hrs semanais), 1 farmacêutica ( 40 hrs semanais)**



Ação Detalhada:

- Garantir a contratação por concurso de tais profissionais

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**9- Capacitar a rede para que esta realize ações de vigilância e prevenção à intoxicação por agrotóxicos nos locais de trabalho, através de capacitações semestrais**

Ação Detalhada:

- Orientar a implantação das ações de atenção integral à saúde da população exposta a agrotóxicos na rede de atenção à saúde do SUS, através da recomendação de procedimentos, ferramentas e parâmetros clínico laboratoriais, cuja finalidade é contribuir na melhoria do diagnóstico, do tratamento e das ações de vigilância da exposição e/ou das intoxicações por agrotóxicos.

**Objetivo 3:** Aprimorar a qualidade dos serviços de saúde no município

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**1- Manter e reforçar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE)**

Ação Detalhada:

- Ampliar a participação dos profissionais em programas de qualificação necessários ao bom desenvolvimento de seu trabalho, principalmente em ações desenvolvidas pelo MS
- Engajar a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação no PSE

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**2- Implementar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem**

Ação Detalhada:

- Organizar Grupo de Educação e Saúde voltada a Saúde do Homem

Meta do Plano Municipal de Saúde:

### **3-Implementar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares no SUS**

Ação Detalhada:

- Ampliar o acesso e a qualificação dos serviços, na tentativa de envolver a integralidade da atenção à saúde da população

Meta do Plano Municipal de Saúde:

### **4- Fortalecer e aprimorar a regulação do encaminhamento de paciente média-alta complexidade a referências SUS, conforme os protocolos Estaduais e Federais de Atenção à Saúde**

Ação Detalhada:

- Manter atualizadas as informações sobre as referências em médias e alta complexidade que atendam às necessidades do município
- Manter cadastro dos pacientes encaminhados para as especialidades, conforme referências SUS nos respectivos sistemas (Gercon, Sisreg, entre outros) e em listagem na Secretaria Municipal de Saúde

Meta do Plano Municipal de Saúde:

### **5- Implementar o Programa de Controle do Tabagismo**

Ação Detalhada:

- Desenvolver ações voltadas para o tratamento do tabagismo

Meta do Plano Municipal de Saúde:

### **6- Implantar Programa de Visitas Domiciliares de cuidados aos munícipes através de práticas direcionadas aos cuidados com medicamentos**

Ação Detalhada:

- Desenvolver ações da equipe juntamente com a família em seu ambiente domiciliar

#### **Objetivo 4:** Aprimorar os mecanismos de governança do SUS

##### Meta do Plano Municipal de Saúde:

**1- Rever contratos com hospitais regionais para aprimorar o atendimento e a cobertura de serviços contratualizados com o município.**

##### Ação Detalhada:

- Manter a renovação anual do contrato com os hospitais Ouro Branco, Hospital de Estrela e Hospital Bruno Born, com a atualização dos serviços prestados conforme a necessidade do município;
- Manter a execução da conferência dos serviços prestados por meio de análise dos relatórios fornecidos pelos hospitais e por registros das autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Manter a contratualização de compra de serviços médicos, exames laboratoriais e medicamentos/insumos com os consórcios Consisa e Ciscaí;

##### Meta do Plano Municipal de Saúde:

**2- Manter o monitoramento e a avaliação dos indicadores de saúde do município, quadrimestralmente acompanhando o calendário de apresentação do Relatório Quadrimestral de Saúde e o Relatório Anual de Gestão em Saúde**

##### Ação Detalhada:

- Aplicar os recursos financeiros de saúde conforme o disposto na Programação Anual de Saúde
- Realizar quadrimestral e anualmente a prestação de contas através do Relatório de Gestão Municipal em saúde, ao Conselho Municipal de Saúde
- Realizar quadrimestral e anualmente a avaliação dos indicadores de saúde do município, avaliando as metas contidas neste documento e as metas pactuadas

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**3- Aprovar e implementar a Política Municipal da Saúde da Pessoa Idosa**

Ação Detalhada:

- Recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde

Meta do Plano Municipal de Saúde:

**4- Oferecer aos integrantes do Conselho Municipal de Saúde todo o suporte necessário para a sua participação em reuniões e conferências de saúde, além de treinamentos para os mesmos.**

Ação Detalhada:

- Fornecer transporte aos conselheiros municipais de saúde, que necessitem, para a frequência em cursos, reuniões, encontros, seminários ou outras atividades destinadas ao aprimoramento dos processos de trabalho.

**Programação Orçamentária:**

Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)

1. Informações Complementares

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

2. Administração Geral

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

3. Atenção Básica

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

4. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

5. Suporte Profilático e Terapêutico

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

6. Vigilância Sanitária

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

7. Vigilância Epidemiológica

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

8. Alimentação e Nutrição

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)

1. Informações Complementares

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

2. Administração Geral

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

3. Atenção BásicaCorrente: R\$ 5.004.500,00

Capital: R\$ 52.500,00

4. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

5. Suporte Profilático e Terapêutico

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

6. Vigilância Sanitária

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

7. Vigilância Epidemiológica

Corrente: R\$ 60.000,00

Capital: R\$ 0,00

8. Alimentação e Nutrição

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do  
Governo Federal (R\$)

1. Informações Complementares

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

2. Administração Geral

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

3. Atenção Básica

Corrente: R\$ 468.700,00

Capital: R\$ 40.000,00

4. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Corrente: R\$ 7.800,00

Capital: R\$ 0,00

5. Suporte Profilático e Terapêutico

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

6. Vigilância Sanitária

Corrente: R\$ 71.000,00

Capital: R\$ 3.000,00

7. Vigilância Epidemiológica

Corrente: R\$ 3.000,00

Capital: R\$ 0,00

8. Alimentação e Nutrição

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do  
Governo Estadual (R\$)

1. Informações Complementares

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

2. Administração Geral

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

3. Atenção Básica

Corrente: R\$ 249.500,00

Capital: R\$ 10.000,00

4. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

5. Suporte Profilático e Terapêutico

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

6. Vigilância Sanitária

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

7. Vigilância Epidemiológica

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

8. Alimentação e Nutrição

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)

1. Informações Complementares

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

2. Administração Geral

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

3. Atenção Básica

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

4. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

5. Suporte Profilático e Terapêutico

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

6. Vigilância Sanitária

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

7. Vigilância Epidemiológica

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

8. Alimentação e Nutrição

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)

1. Informações Complementares

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

2. Administração Geral

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

3. Atenção Básica

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

4. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

Suporte Profilático e Terapêutico

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

6. Vigilância Sanitária

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

7. Vigilância Epidemiológica



Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

8. Alimentação e Nutrição

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)

1. Informações Complementares

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

2. Administração Geral

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

3. Atenção Básica

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

4. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

5. Suporte Profilático e Terapêutico

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

6. Vigilância Sanitária

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

7. Vigilância Epidemiológica

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

8. Alimentação e Nutrição

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

Outros recursos destinados à Saúde (R\$)

1. Informações Complementares

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

## 2. Administração Geral

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

## 3. Atenção Básica

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

## 4. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

## 5. Suporte Profilático e Terapêutico

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

## 6. Vigilância Sanitária

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

## 7. Vigilância Epidemiológica

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

## 8. Alimentação e Nutrição

Corrente: R\$ 0,00

Capital: R\$ 0,00

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO DETALHADA	RESPONSÁVEL	FONTE	RECURSO
1. Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento tripártese, de forma descentralizada e regionalizada, visando à promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.	1.1. Promover saúde diretamente para o cidadão	1.1.1 Manter zerada a taxa de mortalidade infantil no município	- Garantir atendimento pré-natal para as gestantes (e companheiros) do município, com no mínimo de sete consultas durante o período gestacional; - Manter profissional pediatra com atendimento mínimo de três turnos semanais, totalizando dez horas semanais;	Atenção Básica		
		1.1.2 Manter zerado o número de óbitos maternos no município	- Manter ginecologista atendendo na UBS em 3 turnos semanais, totalizando doze horas de atendimento; - Manter a coleta de material do exame citopatológico para a população selecionada, bem como o encaminhamento do material coletado ao laboratório de referência indicado pela regional de saúde	Administração		
		1.1.3 Manter zerado o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	- Garantir atendimento pré-natal para as gestantes (e companheiros) do município, com no mínimo de sete consultas durante o período gestacional;	ESF		
		1.1.4 Manter zerado o número de casos de Aids em menores de 5 anos de idade	- Manter a distribuição de métodos contraceptivos para a população, conforme demanda e orientação;	ESF		
		1.1.5 Manter zerada a taxa de mortalidade por HIV-Aids	- Manter a distribuição de métodos contraceptivos para a população, conforme demanda e orientação;	ESF		
		1.1.6 Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) ocasionados pela diabetes e demais doenças respiratórias crônicas	- Manter a realização de encontros semestrais de Grupos de Educação e Saúde voltados para pacientes com hipertensão e diabetes; - Organizar Grupo de Educação e Saúde de Apoio Nutricional e Psicológico e Atividade Física com dois encontros anuais;	ESF		
		1.1.7 Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta, idosos, crianças e adolescentes	- Manter o atendimento agendado de pacientes com encaminhamento médico - Realizar em parceria com a escola, atividades destinadas à orientação dos alunos quanto à saúde	ESF		
		1.1.8 Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da APS	- Manter o atendimento agendado de pacientes com encaminhamento médico e avaliação do nutricional se necessário	ESF		
		1.1.9 Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	- Manter a orientação das Agentes Comunitárias de Saúde na busca ativa dos beneficiários do programa Bolsa Família; - Realizar o acompanhamento nutricional das famílias através do monitoramento dos dados constantes no sistema de gestão em saúde, e com a realização de avaliação semestral.	Nutricionista		
		1.1.10 Realizar a totalidade dos exames complementares necessários para investigação de doenças identificadas na triagem neonatal (teste do pezinho)	- Manter a realização de coleta e encaminhamento do material para a realização do Teste do Pezinho; - Garantir a oferta de uma consulta mensal no primeiro ano de vida do nascituro;	ESF		
		1.1.11 Ampliar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade	- Manter a sala de vacinas em funcionamento com profissional disponível para atendimento e toda a infraestrutura dentro dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde, disponível durante 40 horas semanais; - Realizar campanhas de atualização das vacinas conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde;	ESF		
			- Orientar as Agentes Comunitárias de Saúde para a busca ativa de pacientes que necessitem de vacinação	ESF		
		1.1.12 Ampliar a cobertura vacinal da Campanha Nacional	- Realizar campanhas de atualização das vacinas conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde - Orientar as Agentes Comunitárias de Saúde para a busca ativa de pacientes que necessitem de vacinação	ESF		
			- Orientar as Agentes Comunitárias de Saúde para a busca ativa de pacientes que necessitem de vacinação	ESF		
		1.1.13 Reduzir o percentual de risco médio e alto de transmissão de doenças pelo <i>Aedes aegypti</i>	- Manter um profissional concursado em 40 horas semanais com a função de Agente de Combate às Endemias	Administração		
- Manter a realização das ações de monitoramento e fiscalização conforme orientado pelo Ministério da Saúde	ACE					

<p><b>1. Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento tripartite, de forma descentralizada e regionalizada, visando à promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.</b></p>	<p>1.2. Fortalecer o trabalho e a educação em Saúde</p>	<p>1.2.1. Produzir e implantar instrumentos de diretrizes clínicas e de organização de processo de trabalho da Atenção Primária de Saúde</p>	<p>- Fornecer transporte aos profissionais que necessitem para a frequência em cursos, reuniões, encontros, seminários ou outras atividades destinadas ao aprimoramento dos processos de trabalho</p>	Administração		
		<p>- Realizar manutenção e periferias do espaço físico, garantindo mobiliário, equipamentos e instalações adequadas aos trabalhos desenvolvidos</p>	Administração			
		<p>- Manter profissional capacitado para o envio e monitoramento de informações destinadas ao Ministério da Saúde, contendo as informações da produtividade e da qualidade do atendimento da saúde;</p>	Administração			
		<p>- Manter suporte técnico disponível para a correta alimentação dos sistemas de informações destinadas ao Ministério da Saúde</p>	Administração			
		<p>1.2.2 Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da</p>	<p>- Manter a contratação de profissional psicólogo com carga horária mínima de vinte horas semanais.</p>	Administração		
		<p>1.2.3 Propor e consolidar o dispositivo Rede de Atenção Psicossocial - RAPS-Escola como estratégia de educação para fortalecimento da Rede de Atenção em Saúde Mental</p>	<p>- Realizar ações nas escolas com ênfase nesses assuntos</p>	ESF		
		<p>1.2.4 Promover ações descentralizadas de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social</p>	<p>- Atender as pessoas com diferentes necessidades por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e vinculações das pessoas aos pontos de atenção da rede</p>	ESF+psicólogo		
		<p>1.2.5 Promover a participação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS em cursos de qualificação.</p>	<p>- Aprimorar a gestão do SUS e qualificar os serviços, os programas e projetos destinados a saúde</p>	Administração		
		<p>1.2.6 Ofertar qualificações com ênfase na valorização e no desenvolvimento do servidor público municipal</p>	<p>- Garantir a participação dos profissionais de saúde em eventos, cursos, palestras ou outras atividades voltadas ao seu aprimoramento profissional</p>	Administração		
		<p>1.2.7 Implantar estratégia de monitoramento sistemático das condições de saúde dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>- Fornecer transporte aos profissionais que necessitem para a frequência em cursos, reuniões, encontros, seminários ou outras atividades destinadas ao aprimoramento dos processos de trabalho;</p>	Administração		
		<p>1.2.8 Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SMS, com os cargos de: 1 pediatra (16 hrs semanais), 1 psiquiatra (10 hrs semanais), 1 técnico de enfermagem (40 hrs semanais), 1 enfermeiro ESF (40 hrs semanais), 1 médico ESF (40 hrs semanais), 2 recepcionistas (40 hrs semanais) e 1 faxineira (40 hrs semanais), 1 ACS (40 hrs semanais), 1 farmacêutica (40 hrs semanais)</p>	<p>- Ampliar a participação dos profissionais em programas de qualificação e necessários ao bom desenvolvimento de seu trabalho, com a participação em capacitações e programas de educação continuada</p>	Administração		
		<p>1.2.9 Capacitar a rede para que esta realize ações de vigilância e prevenção à intoxicação por agrotóxicos nos locais de trabalho, através de capacitações semestrais</p>	<p>- Garantir um estado de completo bem-estar físico, mental e social aos colaboradores</p>	Administração		
			<p>Garantir a contratação por concurso de tais profissionais</p>	Administração		
		ESF				

<p><b>1. Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento tripartite, de forma descentralizada e regionalizada, visando à promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.</b></p>	<p>1.3. Aprimorar a qualidade de serviços de saúde nos municípios</p>	<p>1.3.1. Manter e reforçar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE)</p>	<p>- Ampliar a participação dos profissionais em programas de qualificação necessários ao bom desenvolvimento de seu trabalho, principalmente em ações desenvolvidas pelo MS</p>	<p>Administração</p>		
			<p>- Engajar a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação no PSE</p>	<p>Administração</p>		
		<p>1.3.2. Implementar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem</p>	<p>- Organizar Grupo de Educação e Saúde voltada a Saúde do Homem</p>	<p>ESF</p>		
		<p>1.3.3. Implementar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares no SUS</p>	<p>- Ampliar o acesso e a qualificação dos serviços, na tentativa de envolver a integralidade da atenção à saúde da população</p>	<p>ESF</p>		
		<p>1.3.4. Fortalecer e aprimorar a regulação do encaminhamento de paciente média-alta complexidade a referências SUS, conforme os protocolos Estaduais e Federais de Atenção à Saúde</p>	<p>- Manter atualizadas as informações sobre as referências em médias e alta complexidade que atendam às necessidades do município</p>	<p>Administração</p>		
			<p>- Manter cadastro dos pacientes encaminhados para as especialidades, conforme referências SUS nos respectivos sistemas (Gercon, Sisreg, entre outros) e em listagem na Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>Administração</p>		
		<p>1.3.5. Implementar o Programa de Controle do Tabagismo</p>	<p>- Desenvolver ações voltadas para o tratamento do tabagismo</p>	<p>ESF</p>		
<p>1.3.6. Implantar Programa de Visitas Domiciliares de cuidados aos municípios através de práticas direcionadas aos cuidados com medicamentos</p>	<p>- Desenvolver ações da equipe juntamente com a família em seu ambiente domiciliar</p>	<p>ESF</p>				

<p><b>1. Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento tripartite, de forma descentralizada e regionalizada, visando à promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.</b></p>	<p>1.4. Aprimorar os mecanismos de governança do SUS</p>	<p>1.4.1. Rever contratos com hospitais regionais para aprimorar o atendimento e a cobertura de serviços contratualizados com o município.</p>	<p>- Manter a renovação anual do contrato com os hospitais Ouro Branco, Hospital de Estrela e Hospital Bruno Born, com a atualização dos serviços prestados conforme a necessidade do município;</p>	<p>Administração</p>			
			<p>- Manter a execução da conferência dos serviços prestados por meio de análise dos relatórios fornecidos pelos hospitais e por registros das autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde;</p>	<p>Administração</p>			
			<p>- Manter a contratualização de compra de serviços médicos, exames laboratoriais e medicamentos/insumos com os consórcios Consisa e Ciscafi;</p>	<p>Administração</p>			
			<p>1.4.2. Manter o monitoramento e a avaliação dos indicadores de saúde do município, trimestralmente acompanhando o calendário de apresentação do Relatório Quadrimestral de Saúde e o Relatório Anual de Gestão em Saúde</p>	<p>- Aplicar os recursos financeiros de saúde conforme o disposto na Programação Anual de Saúde</p>	<p>Administração</p>		
				<p>- Realizar trimestral e anualmente a prestação de contas através do Relatório de Gestão Municipal em saúde, ao Conselho Municipal de Saúde</p>	<p>Administração</p>		
				<p>- Realizar trimestral e anualmente a avaliação dos indicadores de saúde do município, avaliando as metas contidas neste documento e as metas pactuadas</p>	<p>Administração</p>		
			<p>1.4.3. Aprovar e implementar a Política Municipal da Saúde da Pessoa Idosa</p>	<p>- Recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde</p>	<p>Administração</p>		
	<p>1.4.4. Oferecer aos integrantes do Conselho Municipal de Saúde todo o suporte necessário para a sua participação em reuniões e conferências de saúde, além de treinamentos para os mesmos</p>	<p>- Fornecer transporte aos conselheiros municipais de saúde, que necessitem, para a frequência em cursos, reuniões, encontros, seminários ou outras atividades destinadas ao aprimoramento dos processos de trabalho.</p>	<p>Administração</p>				

